

LEI Nº 150 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação com ônus decorrentes, o patrimônio ATIVO E PASSIVO DA APPMIA – Associação Paranauense de Proteção à Maternidade, Infância e Adolescência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, com ônus decorrente, o patrimônio ativo e passivo, inclusive no que se refere a vínculos e encargos trabalhistas, ocorridos até 07/09/91, da APPMIA – Associação Paranauense de Proteção à Maternidade, Infância e Adolescência, mantedora do Hospital Maternidade Santa Terezinha, face ao deliberado na Assembléia Geral Extraordinária daquela entidade, e ainda ao disposto nos artigos 170 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Os ônus decorrentes da presente Lei e conseqüente municipalização, correrão à conta de dotação orçamentária própria, além de verbas SUS – Sistema Único de Saúde, ficando o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos especiais e/ou suplementares até o limite de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Lei, obrigado a enviar à Câmara Municipal, projeto de lei criando fundação pública para gerir e administrar o patrimônio e serviços recebidos nos termos do artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, Em 01 de novembro de 1991.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

Continuação da Lei nº 150 de 01 de novembro de 1991.

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Certifico que a presente Lei foi afixada no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de novembro de 1991..

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete